



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## DOD Nº 8/2020 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão</b>  TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
<b>Unidade Solicitante:</b> SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO (SEGAL)	
<b>Responsável pela Demanda:</b> HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA	<b>Matrícula:</b> 309913
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:segal@tre-ma.jus.br">segal@tre-ma.jus.br</a>	<b>Telefone:</b> (98) 2107-8732/8734/8758
<b>Objeto</b> Aquisição de luvas, máscaras descartáveis e álcool em gel, para utilização por servidores de Justiça Eleitoral, em razão da disseminação dos casos de infecção por coronavírus (Covid-19), como medida de enfrentamento à situação de pandemia declarada pela OMS. Neste processo pretendemos adquirir os EPIs mencionados acima para todos os servidores envolvidos nos processos relacionados às Eleições, inclusive os mesários.	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação, considerado Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>  Justifica-se como medida preventiva, em razão da pandemia de Covid-19 em todo o território nacional. Pretende-se evitar contaminação de servidores e eleitores, visto que as atividades relacionadas aos processos eleitorais são realizadas principalmente com proximidades entre os servidores. Também, nos dias das Eleições, nos locais de votação, as aglomerações são inevitáveis, devendo então a Justiça Eleitoral providenciar EPIs para todos os servidores envolvidos no processo, incluindo os mesários.	
<b>2. Quantidades</b>	

As quantidades serão definidas nos Estudos Técnicos Preliminares, com base no número de servidores envolvidos nos processos relacionados às Eleições.

### 3. Previsão de data de recebimento dos materiais

A solicitação dos materiais (pedido de emissão de empenho) ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços, e a entrega deverá ocorrer em até 30 (dias) após o recebimento da nota de empenho.

### 4. Indicação dos fiscais do contrato

Nome	Nome
HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA	DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS

São Luís/MA 3 de junho de 2020

**HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA**  
Chefe da Seção de Gestão de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **HELENA ANTÔNIA DE SOUSA PAIVA**, Técnico Judiciário, em 03/06/2020, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1267328** e o código CRC **D36406F0**.

0009599-62.2020.6.27.8000 | 1267328v2